

**PORTARIA UNIFEBE n.º 70/2022**

**Constitui Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 46/16, de 24/8/2016;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir o Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE com os seguintes membros:

- I- Quésia Cabral Martins (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack;
- III- Aline Bernardes de Souza;
- IV- Bruno Henrique Blunck;
- V- Juliano da Silva Ferreira França;
- VI- Karol Diego Carminatti;
- VII- Renato Roda;
- VIII- Ricardo Vianna Hoffmann;
- IX- Teodoro Pereira Filho.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 01/2022, de 20/1/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de agosto de 2022.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora